



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 234/2022

*"Visa denominar de Otávio Pion Jordão, o prédio do Centro Comunitário da Vila Redenção".*

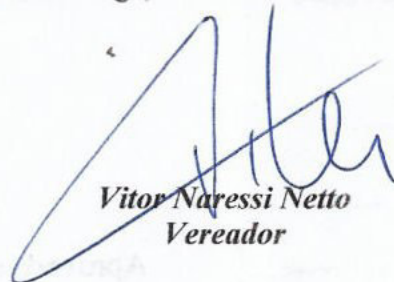
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de "**OTÁVIO PION JORDÃO**", o prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1.815, Vila Redenção, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Pirassununga, 22 de setembro de 2022.

  
**Vitor Naressi Netto**  
Vereador

03398-Câmara Pirassununga-22/09/2022-10:56:12RENOE35185059 1

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 23 / 09 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 26 / 09 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

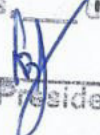
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 26 SET 2022 de

  
Presidente


A Comissão Permanente de Participação Legislativa para dar parecer.

Sala das Sessões, de 26 SET 2022

  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 26 SET 2022

  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 03 OUT 2022 de

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 10 de 2022

  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de **Otávio Pion Jordão** o prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1.815, Vila Redenção, neste Município.

**Otávio Pion Jordão** nasceu dia 07 de junho de 2016, natural de Pirassununga/SP, filho de Daniela Fernanda Isepe Pion Jordão e de André Franco Jordão.

**Otávio**, com 2 anos e 5 meses, foi diagnosticado com câncer raro Neuroblastoma Nível IV, retroperitônio maligno, passando por vários procedimentos, como: quimioterapia, radioterapia, cirurgias e transplante de medula óssea.

Infelizmente, quando do final do tratamento, aconteceu a recidiva da doença, acontecendo a metástase, levando ao tratamento paliativo até o óbito que se deu em 17 de dezembro de 2021.

**Otávio** estudou no Colégio Objetivo onde era feliz e muito amado, uma criança que adorava brincar e interagir.

**Otávio** ensinou muito para todos, sempre com um sorriso no rosto.

Assim, a denominação que se pretende apresentar para ao prédio do Centro Comunitário, é uma homenagem à vida de cada jovem e criança de nossa cidade, para que cresçam com saúde e amor, tal como foi amado e querido o pequeno **Otávio Pion Jordão** que deixou saudades, mas também um grande exemplo de luta e resiliência.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

Pirassununga, 22 de setembro de 2022.

  
**Vitor Naressi Netto**  
Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1165412PV0000000044973210

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**OTÁVIO PION JORDÃO**

CPF

513.888.568-59

MATRÍCULA

116541 01 55 2021 4 00070 132 0017680 31

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro - 5 anos

NATURALIDADE

Pirassununga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nada consta

ELEITOR

Não

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Geraldo Goze, 498

Bairro: Jardim Petrópolis Cidade: Pirassununga - SP

DANIELA FERNANDA ISEPPE PION JORDÃO

ANDRE FRANCO JORDÃO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezessete de dezembro de dois mil e vinte e um - 13:24h

DIA

17

MÊS

12

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, Avenida Newton Prado, 1883, Centro, Pirassununga-SP

CAUSA DA MORTE

Falência de múltiplos órgãos, Metastase retroperitoneal e hepática, Neuroblastoma primário de adrenal direita e retroperitônio

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Pirassununga-SP

DECLARANTE

Andre Franco Jordão (pai)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Rosiane Fagundes Guimarães - CRM: 154761

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESER

Nascido em 07/06/2016. Óbito lavrado em 20/12/2021, no livro C-70, fls. 132V, sob o nº 17680. Não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede

Saulo de Oliveira Salvador Junior - Oficial Registrador  
Município e Comarca de Pirassununga - SP

Rua Coronel Franco, nº 1134 - Centro - CEP: 13630-136

Telefone: (19) 3561-4774

E-mail: atendimento@cartoriopirassununga.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pirassununga, 20 de dezembro de 2021.

Egler Cristina da Silva Souza  
Substituta do Oficial

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: Letícia (10)



116541 - AA000050894



116541 - AA000050894 09/21



Boa tarde!

me chamo Daniela Suranda. S. Pion Jordão  
sou mãe do querido Otávio Pion Jordão.

Dia 07 de junho 2016 nasceu o Otávio,  
uma criança saudável grande 4390 K e 50 cm.  
Otávio com 2 anos e 5 meses foi diagnosticado  
com câncer raro, Neuroblastoma nível III no  
retroperitônio maligno, passou por vários  
procedimentos como, quimioterapia, radioterapia,  
cirurgias e transplante de medula óssea.

Mas no fim do tratamento teve Melindora  
a doença voltou deu metástase por tudo,  
entrou no tratamento paliativo e veio a  
bito dia 17 Dezembro 2021.

Otávio estudou no Colégio Osyris era  
feliz e muito amado, uma criança que  
admirava biscoito e intriga.

Seu tratamento durou 2 anos e 3 meses  
imoveu muito para todos, sempre com um  
sonriso no rosto.

agraduo Deus só!

André Franco Jordão (Pai)

Daniela Suranda S. Pion Jordão (mãe)

Leis Pion Jordão (irmã)

01 Setembro 2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 076/2022-VN

Pirassununga, 08 de setembro de 2022.

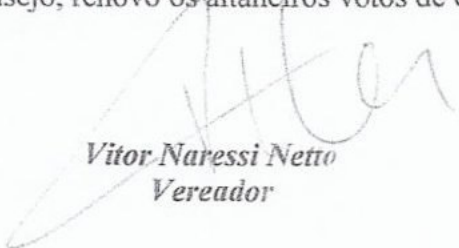
Excelentíssimo Senhor.

*Considerando* a competência da Câmara Municipal para denominação de próprios, vias e logradouros públicos, preconizado no artigo 25, XIV da Lei Orgânica do Município.

*Considerando* que munícipes solicitam a denominação do **Prédio do Centro Comunitário** localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1.915, Vila Redenção, neste Município.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência informar se o referido **Centro Comunitário** está desprovido de denominação e se existe algum impedimento de ordem cadastral, patrimonial ou de registro em cartório de imóveis para a sua denominação, citando inclusive o nome da Rua em que se situa referido **Centro Comunitário** para constar do Projeto de Lei, bem como, informar se referido **Prédio do Centro Comunitário** é de propriedade do Município.

No ensejo, renovo os altaneiros votos de estima e consideração.

  
Vitor Naressi Netto  
Vereador

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
Rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro  
13.630-900 – PIRASSUNUNGA – SP

*Recebi*

09 / 09 / 2022

*Lucas*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO**



**OFÍCIO GAB. Nº 408/2022**

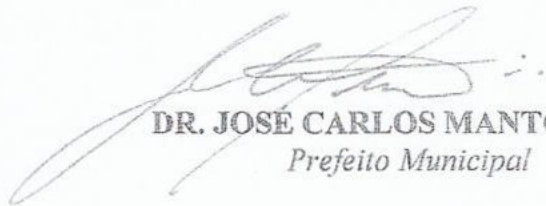
Prot. Prefeitura nº 4373/22

Pirassununga, 16 de setembro de 2022.

Prezado Senhor Vereador,


Em atenção ao Ofício nº 076/2022-VN, que trata da denominação do Prédio do Centro Comunitário, encaminhamos cópia da manifestação do Setor de Patrimônio e da Seção de Cadastro Fiscal, a respeito

Atenciosamente,



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
*Prefeito Municipal*

Prezado Senhor  
**VITOR NARESSI NETTO**  
Câmara Municipal de Pirassununga  
**PIRASSUNUNGA – SP**  
mrzm

*Recebi*  
Pirassununga, 21/09/2022  


Renata Aparecida Trindade  
Analista Legislativo Secretária



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE PATRIMÔNIO

Ref. Prot. 4373/2022


À SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

Em atenção ao Ofício nº 076/2022-VN de fls. 01 informamos que o prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1.815, é de propriedade municipal, não possui denominação oficial, bem como, não existem impedimentos de ordem patrimonial ou de registro no CRI local para sua denominação.

Assim, encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação com relação a existência impedimento de ordem cadastral.

Conclusos, à Secretaria de Governo.

Pirassununga, 14 de setembro de 2022.

  
Carlos Henrique Benevenuto  
Encarregado de Setor - Patrimônio





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Seção de Cadastro Fiscal

\_\_\_\_\_ 0 \_\_\_\_\_



Ref. ao Prot. N° 4373/2022

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em atenção ao Ofício n° 076/2022-VN, informo que não consta nos registros desta Seção, denominação oficial para o local pretendido, e não há óbice para denominação.

Entretanto informo que o imóvel está cadastrado oficialmente com o número predial 1815, espelho a frente.

Desde já fica a Seção de Cadastro Fiscal a disposição para qualquer outra informação.

Pirassununga, 15 de setembro de 2022

Valéria de Campos Terra Franceschini  
Chefe da Seção de Cadastro Fiscal



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua: Galicio Del Nero, 51 - Centro

Pirassununga - SP - CEP 13631-904

site: [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br)

Seção de Cadastro Fiscal

E-mail: [cadastrofiscal@pirassununga.sp.gov.br](mailto:cadastrofiscal@pirassununga.sp.gov.br)



## Cadastro Imobiliário

Página 1

Emitido por: VFRANCESCHINI em 15/09/2022 às 08:51:01

Imóvel	Inscrição Cadastral	Quadra	Lote
9745	6887-023.023.001.00-6	***	***

### Endereço do Imóvel

RUA ROMILDA VICTORELLI, 1815 Complemento CENTRO COMUNITARIO - REMANESCENTE 7 VILA REDENÇÃO - CEP: 13633-341

### Endereço de Entrega

RUA GALICIO DEL NERO, 51. Complemento PACO MUNICIPAL CENTRO, CEP: 13631-904. PIRASSUNUNGA - SP.

Tipo	Código	Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	RG				
PROPRIETÁRIO PRINCIPAL	110656	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	45.731.650/0001-45					
Tipo do Imóvel	Aquisição	Situação do imóvel	Cartorio	Matricula	Total Construído	V.V. Terreno	V.V. Construção	V.V. Total
EDIFICADO		ATIVO	CRI	46.267	584.00			
Tipo de Isenção	Data de Início	Data Final	Processo	Aliquota	Observação			
2-TOTAL	11/12/1998	31/12/3000	11/12/1998	0%				

### Dados do Imóvel

ANO DO CADASTRO 1999

ANO DA CONSTRUÇÃO 0

Característica do Terreno	Área do Terreno	5.666,69	Testada Principal	91,38	Metros
MURO -> SIM	PASSEIO -> SIM	AGUA -> SIM			
ESGOTO -> SIM	ESQUINA -> NÃO	GARAGEM -> NÃO			
DEP. EMPREGADA -> NÃO	LAVAND. /A. SERV. -> NÃO	SALAO DE FESTAS -> NÃO			
JARDIM -> NÃO	PISCINA -> NÃO	CONSERVACAO -> SIM			
VARRECAO -> NÃO	PAVIMENTACAO -> SIM	COLETA DE LIXO -> SIM			
GUIA/SARJETA -> SIM	LIXO HOSPITALAR -> NÃO	SINISTRO -> NÃO			

CV - PLANTA GENÉRI -> CV 16

Unidade de Construção:	1	Área:	584,00
SITUACAO -> CONSTRUIDO	UTILIZACAO -> P. SERVICOS	TIPO -> OUTROS	
POSICAO -> ISOLADA	ESTRUTURA -> ALVENARIA	VEDACAO -> ALVENARIA	
COBERTURA -> FIBRO/CIMENTO	PISO -> TERRA BATIDA	REVESTIMENTO -> EMBOÇO/REBOCO	
ESQUADRIA -> FERRO	FATOR CONSERVACAO -> MEDIA	CLASSIFICACAO -> MEDIA	
DESCONTO -> SEM DESCONTO			

### Histórico de Proprietário

### Documentos

### Data da Transferência

PROPRIETARIO PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA 45.731.650/0001-45 01/01/2021

### Histórico

Usuário:	Data do registro:	Protocolo:	Título:
	01/01/2014		INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SIST CONSIST AM

Usuário:	Data do registro:	Protocolo:	Título:
VFRANCESCHINI	01/08/2022	0090/2008	INFORMAÇÃO ADICIONAL

REMANESCENTE 7  
 ATÉ 2022 ÁREA TERRENO 5.550,00M².  
 RETIFICAÇÃO JUDICIAL DA ÁREA DO TERRENO CONFORME MEMORIAL DISCRITIVO ÀS FLS.55,PROJETO ÀS FLS.56, FICANDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 C/ ÁREA TOTAL DE 5.666,69M².VF



Assunto **Projeto de Lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>  
Data 2022-09-23 16:57

roundcube



- 
- PL\_234\_2022\_ocred.pdf(~2,3 MB)
- 

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte projeto:

- **Projeto de Lei nº 234/2022**, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, que visa denominar de "OTÁVIO PION JORDÃO", o prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1.815, Vila Redenção, neste Município.

Atenciosamente,

--

Jéssica Godoy  
Analista Legislativo Secretaria  
Câmara Municipal de Pirassununga



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Pirassununga, 26 de setembro de 2022.

**Ref. Projeto de Lei nº 234/2022.**

**Autoria: Vereador Vitor Naressi Netto.**

**Ementa: "Visa denominar de OTÁVIO PION JORDÃO o prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1815- Vila Redenção, neste Município".**

*Excelentíssima Senhora Presidente,*

*Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos do Projeto de Lei nº 234/2022, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, visando denominar de **OTÁVIO PION JORDÃO** o prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1815- Vila Redenção, neste Município, passo a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.*

*O Projeto de Lei vem com sua justificativa adequada, estando cumpridos os requisitos extrínsecos para a apreciação e em se tratando de competência exclusiva da Câmara a denominação de ruas e logradouros (inciso XIV, do artigo 25 da LOM).*







## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/compirassununga/



Dessa forma, tratando de norma simples, não encontramos óbice ao prosseguimento da matéria, quer com relação a sua legalidade ou inconstitucionalidade, tendo em vista o setor de patrimônio constar a ausência de denominação.

É o parecer, sub censura da E. Comissão de Justiça, para a decisão de discricionariedade da apreciação Plenária.

Roberto Pinto de Campos  
Assessor Jurídico



Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-09-27 11:06

Prioridade Normal



## Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2022-09-27 **Hora:** 11:06:18  
**Nome:** - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

## Informacao do Documento

**Titulo:** PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

**Descricao:**

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022.

Autoria: Vereadora Luciana Batista

Ementa: "Institui a Medalha e o Título Bombeiro do Ano 1º Tenente PM Matheus Augusto Bercke, revogando-se os Decretos Legislativos nºs: 85, de 26 de novembro de 2003 e 336, 14 de junho de 2022",

Ref. Projeto de Lei nº 222/2022.

Autoria: Todos os Vereadores.

Ementa: "Visa denominar de JAMIL DA SILVA a Rua 03 do loteamento Jardim Portal D'São José, via pública, continuação da Rua 03, do Loteamento Jardim Maitê, neste Município".

Ref. Projeto de Lei nº 223/2022.

Autoria: Vereador César Ramos Costa " Cesinha".

Ementa: "Visa denominar de JOÃO ANTONIO LINS DA SILVA o sistema de lazer 01, localizado entre as ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste Município".

Ref. Projeto de Lei nº 224/2022.

De autoria do Executivo Municipal, que

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2763 - Aquisição de Caminhão de Lixo com caçamba, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

Ref. Projeto de Lei nº 225/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2763 - Aquisição de Caminhão de Lixo com caçamba, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Ref. Projeto de Lei nº 226/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$717.000,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2763 - Aquisição de Caminhão de Lixo com caçamba.

Ref. Projeto de Lei nº 227/2022.

De autoria do Executivo Municipal



Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para à Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para O período de 2022 a 2025;

Ref. Projeto de Lei nº 228/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para O exercício de 2022

Ref. Projeto de Lei nº 229/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$300.000,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para à Secretaria Municipal de Saúde.

Ref. Projeto de Lei nº 230/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

Ref. Projeto de Lei nº 231/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Ref. Projeto de Lei nº 232/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$150.000,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Ref. Projeto de Lei nº 233/2022.

Autoria: Vereador Jefferson José Alexandre.

Ementa: "Visa denominar de SARGENTO ADILSON LOPES PEREIRA a rua 05 do loteamento Jardim Portal D\* São José, neste Município".

Ref. Projeto de Lei nº 234/2022.

Autoria: Vereador Vitor Naressi Netto.

Ementa: "Visa denominar de OTÁVIO PION JORDÃO o prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1815- Vila Redenção, neste Município".

Atenciosamente,

Luciana Batista - Luciana do Léssio

Presidente

**Nome:** PARECERES\_222\_A\_234\_E\_DL\_11\_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 53599797

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](#) gerado pela ocorrencia descrita acima.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 234/2022**, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, **que visa denominar de Otávio Pion Jordão, o prédio do Centro comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1.815, Vila Redenção, neste Município**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 03 OUT 2022

  
**José Leandro Vioto**  
Presidente

  
**César Ramos da Costa "Cesinha"**  
Relator

  
**Wellington Luís Cintra de Oliveira**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 234/2022**, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, **que visa denominar de Otávio Pion Jordão, o prédio do Centro comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, n° 1.815, Vila Redenção, neste Município**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 03 OUT 2022

*João Henrique Trevillato Sundfield "João do Sal Filho"*  
*Presidente*

*Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"*  
*Relator*

*Cícero Justino da Silva*  
*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 234/2022**, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, **que visa denominar de Otávio Pion Jordão, o prédio do Centro comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1.815, Vila Redenção, neste Município**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões,

03 OUT 2022

**João Henrique Trevillato Sundfeld “João do Sal Filho”**  
*Presidente*

**Jefferson José Alexandre**  
*Relator*

**Paulo Sérgio Soares da Silva “Paulinho do Mercado”**  
*Membro*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5950** **PROJETO DE LEI Nº 234/2022**

"Visa denominar de Otávio Pion Jordão, o prédio do Centro Comunitário da Vila Redenção".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de "**OTÁVIO PION JORDÃO**", o prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1.815, Vila Redenção, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de outubro de 2022.

  
**Luciana Batista**  
**Presidente**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 1561/2022-SG

Pirassununga, 11 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo para as providências pertinentes, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 537 a 545/2022 e o Pedido de Informações nº 204/2022, apresentados em Sessão Ordinária realizada em 10 de outubro de 2022.

Seguem outrossim, para as providências do artigo 37 da L.O.M. os Autógrafos de Leis nºs 5947, 5948, 5949 e 5950, referentes aos Projetos de Lei nºs 222/2022, 223/2022, 233/2022 e 234/2022, respectivamente, cujas cópias dos projetos de autoria de Vereador, seguem anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
Luciana Batista  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeitura Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido  
Damon

11.10.2022

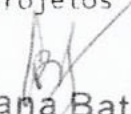


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 286/2022

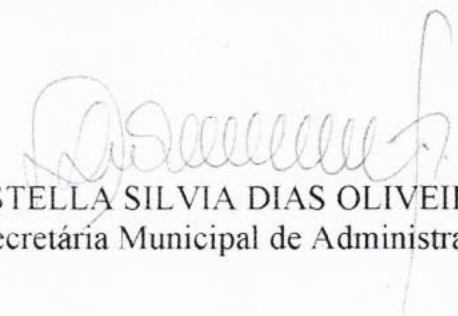
A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei. Piras; 14/10/22.

  
Luciana Batista  
Presidente  
Pirassununga, 14 de outubro de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 6.024 a 6.027/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta

03602-Câmara Pirassununga-14/10/2022-09:30:45E80F301C1656 1





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 6.024**, de 13 de outubro de 2022, que **“denomina de "OTÁVIO PION JORDÃO", o prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1.815, Vila Redenção, neste Município”**, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 234/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 17 de outubro de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 6.024, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 -**

*“Visa denominar de Otávio Pion Jordão o prédio do Centro Comunitário da Vila Redenção” .....*

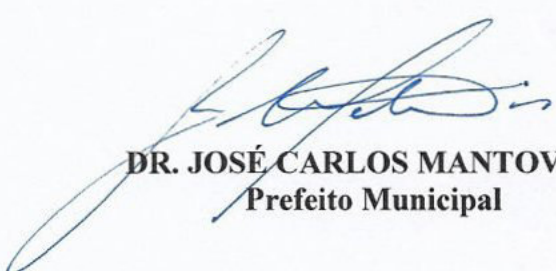
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de "**OTÁVIO PION JORDÃO**", o prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1.815, Vila Redenção, neste Município.

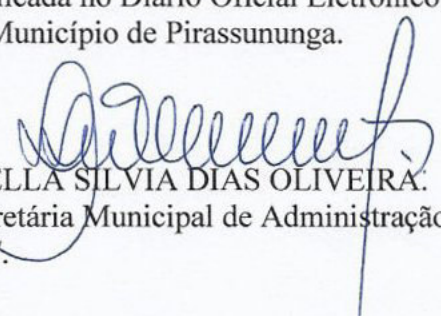
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de outubro de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA,  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 111, de 14 de outubro de 2022, da Lei nº 6.024, de 13 de outubro de 2022, que “denomina de "OTÁVIO PION JORDÃO", o prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1.815, Vila Redenção, neste Município”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 234/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 17 de outubro de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

assinatura: 06 de outubro de 2022. Marcio Roberto Silva.  
Procurador Geral do Município.

## Seção de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO

**Edital:** 67/22. Processo Administrativo: 2916/22. Chamada Pública: 02/22. Objeto: Aquisição de suco de uva da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Proponentes: 02. Gestor do Contrato: Sidnei Aparecido de Oliveira. Cargo: Almoxarife. Contrato nº 53/2022. Contratada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA. Valor: R\$ 282.534,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Assinatura: 05/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Edital:** 106/22. Processo Administrativo: 3536/22. Chamada Pública: 03/22. Objeto: credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central e empresas correspondentes bancários, objetivando os serviços de recebimento de tributos e demais receitas da Administração Municipal. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que o ITAU UNIBANCO S.A. apresentou recurso, dentro do prazo legal, contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E. em 01 de outubro de 2022. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contrarrazões. Pirassununga, 14 de outubro de 2022. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da CML.

## Seção de Material

**Processo Administrativo:** 3902/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 164/2022. Artigo 24, Inciso XII, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 05/10/2022. **Proponentes:** 01 (um). **Proponente Adjudicado e Contratado:** INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO. **Assinatura:** 13/10/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura. **Gestor:** Lélia Palmira Belloni, chefe da Seção de Recursos Humanos. Valor: fica definido que as taxas pagas pelo candidato será na ordem de: Ensino Fundamental: R\$ 40,00 (quarenta reais), Ensino Médio: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e Ensino Superior: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). **Objeto:** contratação de empresa para organização, elaboração e execução de todas as fases de concurso público, processo seletivo e processo seletivo público. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

## Secretaria Municipal de Administração

### LEI (S)

#### LEI Nº 6.024, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

“Visa denominar de Otávio Pion Jordão o prédio do Centro Comunitário da Vila Redenção”  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º Fica denominado de "OTÁVIO PION JORDÃO", o prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1.815, Vila Redenção, neste Município.  
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pirassununga, 13 de outubro de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

#### LEI Nº 6.025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

“Visa denominar de João Antônio Lins da Silva o sistema de lazer localizado no Jardim Itália”  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º Fica denominado de "JOÃO ANTÔNIO LINS DA SILVA", o sistema de lazer 01 localizado entre as Ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste Município.  
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pirassununga, 13 de outubro de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.